



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 018/13.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública de Repetição do Convite Nº. 018/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **Construtora M.C.L. Ltda., I-Cat Construções e Serviços Ltda. - ME, Convias Conservação e Manutenção de Rodovias EPP – Ltda., Construtora Etapa Ltda. e Construtora V.W.F. Ltda.**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **I-Cat Construções e Serviços Ltda. – ME, Construtora Etapa Ltda. e Convias Conservação e Manutenção de Rodovias Ltda. - EPP**, que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento dos senhores Marcelo Aparecido da Silva, José Vitor dos Santos, Gustavo Reis de Lima e da senhora Ana Laura Romera Camargo, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que a empresa **Convias Conservação e Manutenção de Rodovias Ltda. - EPP** deixou de apresentar os itens 4.1.7, 4.1.8 e 4.1.9 do edital, sendo, portanto, **INABILITADA**. As demais licitantes atenderam o exigido em edital quanto à habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recursos da fase de habilitação. Sendo assim, o envelope contendo a proposta da empresa Inabilitada, **Convias Conservação e Manutenção de Rodovias Ltda. - EPP**, foi devolvido ao seu representante. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	I-Cat Construções e Serviços Ltda. – ME	R\$ 57.915,96
2º	Construtora Etapa Ltda.	R\$ 61.900,30

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME**, pela proposta no valor total de R\$ 57.915,96 (Cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

necessária à presente decisão e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.

Membro da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

MARCELO APARECIDO DA SILVA

Rep. I-Cat Construções e Serviços Ltda.

JOSE VITOR DOS SANTOS

Rep. Conservação e Manutenção de Rodovias Ltda. - EPP

GUSTAVO REIS DE LIMA

Rep. Construtora Etapa Ltda.

ANA LAURA ROMERA CAMARGO

Ouvinte